



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº64/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2026

ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MEMBRO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

A Comissão designada pela Portaria nº 2160/MUZ-IFSULDEMINAS, de 15 de maio de 2026, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo Eleitoral para recomposição de 01 (uma) vaga de membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Engenharia Agrônômica, em conformidade com o § 1º do Art. 7º do Regimento do Núcleo Docente Estruturante - Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS, aprovado pela Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019.

1. DA COMPOSIÇÃO DO NDE

1.1 O NDE é um órgão executivo responsável pela elaboração e acompanhamento do Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de Graduação e tem por finalidade sua atualização e reformulação.

1.2 O NDE será constituído pelo Coordenador do curso, que é membro nato do NDE, e por, no mínimo, mais 4 (quatro) docentes do curso, sempre mantendo um número ímpar de seus membros, devendo eleger entre eles o seu presidente.

1.3 A constituição do NDE deverá ser definida de acordo com os critérios:

I - ter no mínimo 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação *Stricto sensu*;

II - ter todos os membros em regime de trabalho parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% em tempo integral;

III - ter assegurado a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURAS

2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso de Engenharia Agrônômica do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em concorrer ao NDE do curso de Engenharia Agrônômica deverão realizar sua inscrição de candidatura através do link abaixo:

<https://forms.gle/aWpgXZ3851iagjx69>

3.2 O período de inscrição vai de 25/05/2026 a 28/05/2026. No dia 28 de maio, o prazo de inscrição

finaliza às 17h.

3.3 A proposição de candidatura será realizada exclusivamente pelo formulário acima citado.

3.4 As inscrições serão analisadas pela Comissão e poderão ser deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, constantes no item “2” do presente edital. As inscrições serão homologadas e divulgadas no mural no Sítio Eletrônico do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, conforme cronograma.

3.5 Ao inscrever-se para o NDE do curso de Engenharia Agrônômica, o candidato se declara ciente da:

I – Resolução do Conselho Superior do nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Regimento dos NDE de Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

4. DO MANDATO

4.1 Os membros do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo assegurada a renovação parcial de até 50% dos membros a cada 2 (dois) anos, conforme normativas institucionais.

5. DOS ELEITORES

5.1 Terão direito a voto neste pleito

Todos os Docentes que ministram ou ministraram aulas no curso nos últimos dois semestres e estão em efetivo exercício no *Campus*;

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo de votação para o NDE do curso de Engenharia Agrônômica acontecerá por meio eletrônico no dia 01 de junho de 2026, das 07h (sete horas) às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

6.2 No formulário eletrônico de votação aparecerão os nomes dos candidatos ao NDE por ordem alfabética, assim como a opção de nulo.

6.3 Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

6.4 O eleitor que não participar da votação será contabilizado como abstenção.

6.5 O eleitor que votar e não efetuar a seleção de qualquer uma das opções será apurado como “VOTO EM BRANCO”.

6.6 Os votos apurados como Abstenção, Brancos e Nulos não serão considerados como votos válidos para fins de apuração .

6.7 A Comissão analisará os relatórios de votação eletrônica, confrontando a quantidade de votos com o número de eleitores aptos.

6.8 Caso haja número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá a necessidade de processo de votação, sendo o proponente considerado eleito a Membro do NDE do curso de Engenharia Agrônômica.

7. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A apuração dos votos será realizada por meio da análise do relatório eletrônico da votação, exceto nos casos de votos de Abstenção, Brancos e Nulos.

7.2 Serão declarados eleitos a Membros do NDE do curso de Engenharia Agrônômica os concorrentes que obtiverem a maior quantidade de votos válidos.

7.3 Havendo empate na votação, considerar-se-á eleito a membro do NDE o candidato que respectivamente apresentar:

I. maior tempo no magistério do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, computando-se na antiguidade o tempo de serviço exercido nas ex-escolas agrotécnicas transformadas em *Campus* deste Instituto, na forma da Lei nº. 11.892/2008;

7.4 A Comissão registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, bem como os votos brancos e nulos.

7.5 A comunicação formal dos resultados da eleição será de responsabilidade da Comissão que utilizará do Sítio Eletrônico do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho como meio de divulgação, conforme cronograma.

8. DOS RECURSOS

8.1 As denúncias relativas ao descumprimento deste edital deverão ser feitas pelo candidato e dirigidas à Comissão através do e-mail: luciana.lopes@ifsuldeminas.edu.br dentro das datas estipuladas no cronograma.

8.2 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Comissão, através de e-mail dentro das datas estipuladas no cronograma.

8.3 Recebidas as interposições de recursos, a Comissão, encaminhará para o Colegiado e terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão, não cabendo mais recursos.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Cronograma do processo eleitoral do Colegiado do curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

Data	Ação	Local	Horário
25 a 28 de maio de 2026	Inscrições das Candidaturas	Através do Link https://forms.gle/aWpgXZ3851iagjx69	Das 7h do dia 25/05, às 17h do dia 28/05.
29 de maio de 2026	Homologação das Candidaturas	No site do <i>Campus</i>	até às 13h
01 de junho de 2026	Eleição (Votação)	Meio eletrônico	7h às 23h59
02 de junho de 2026	Resultado da Eleição	No site do <i>Campus</i>	até as 13h
03 de junho de 2026	Prazo para Recurso	E-mail	luciana.lopes@ifsuldeminas.edu.br
04 de junho de 2026	Homologação definitiva do resultado da eleição	No site do <i>Campus</i>	até as 13h

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

Muzambinho-MG, 25 de maio de 2026.

Renato aparecido de Souza

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 25/05/2026 09:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666805

Código de Autenticação: 8f4ab1ff77

Nível de Acesso: Público

25/05/2026 08:26 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais